



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 109 / 2021 - BSCGAB (11.01.10.01.02)

Nº do Protocolo: 23223.001742/2021-76

Juiz de Fora-MG, 20 de Maio de 2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

**BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o Diretor do *Campus Avançado Bom Sucesso*, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do **Edital no 01/2020**, referente ao Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, observadas às normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1o. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”;

Art. 3o § 2o do Edital no 01/2020, para efeitos do pagamento de mais **duas parcelas** do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até **31 de Julho de 2021**.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 19:53)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 19:29)

MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO

DIRETOR

Matrícula: 3006145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **109**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação: **729800a9b1**